



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 128/2025, DE 26 MAIO DE 2025.

Dispõe as nomeações dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB** para o mandato até o dia 31/12/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 2º da Lei Municipal nº. 375/2021 de 12 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do **FUNDEB**, os seguintes membros, até o dia 31 de dezembro de 2026:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Wilson de Jesus dos Santos

Suplente: Daniele Batista de Santana Souza

2 - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Magaly Nunes dos Santos Moreira

Suplente: Camila Souza Araújo

3 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rosemeri Andrade Carvalho

Suplente: Josilda dos Santos Braga

4 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Aparecida Almeida Cardoso

Suplente: Edna José de Oliveira

5 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Maria Zenilda de Andrade

Suplente: Flávia Reale dos Santos

6 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Isabel Batista de Brito Andrade

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Titular: Elda Oliveira Santana
Suplente: Francisco Bispo Argolo
Suplente: Roberto dos Santos

7 - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Niusisse Valério dos Santos
Titular: Pedro Henrique de Jesus Nascimento
Suplente: Divanildo de Matos de Jesus
Suplente: Alexsander Cássio Reis Oliveira de Jesus

8 - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Marilene de Jesus Correia Farias
Suplente: Gilvanda de Jesus Ferreira

9 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ademilton de Jesus Santos
Suplente: Islany Jesus dos Santos Alves

10 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

Titular: Rosilene Santos de Sousa
Suplente: Tácia Santos de Andrade

11 - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Antonia Queiroz de Santana Silva
Suplente: Sirlei Fernandes da Conceição

12 - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Edilene Batista Pereira
Suplente: Mauricio Santana
Titular: Josias dos Santos Silva
Suplente: Maria Dolores Andrade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 DE MAIO DE 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro.
CEP. 45416-000 Telefax: (73) 3540-1025.
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Site: www.tancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001851

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS/PTN Nº. 09 DE 16 DE MAIO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CMAS/PTN, no uso das atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais 047/97 que cria o CMAS e a 213/10 de 06 de abril de 2010 que o reformula, baseado nas normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº. 174 de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 05 de 21 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social

CONSIDERANDO a Resolução CMAS/PTN Nº. 06 de 19 de março de 2025 que convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da assistência social e propor novas diretrizes conforme determinação de suas atribuições legais. A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 11 de julho de 2025, local ainda a definir.

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na definição das diretrizes e prioridades do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Presidente Tancredo Neves, que será coordenada pelo CMAS, com apoio da SEMAS e seus respectivos serviços, conforme composição a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SIMONE PEREIRA SILVA

NAIANE OLIVEIRA DE SOUZA

SIRLA CUNHA DE JESUS

ELIANE OLIVEIRA SANTANA

ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: cmasptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, 100 - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

TÁSSIA DE JESUS SANTOS

DAIANE ROCHA MENEZES

ZULIANY MATOS PIROLA

ZINEIDE DE JESUS DOS SANTOS

VALDECI MARTA DOS SANTOS

Artigo 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes competências: Planejar, organizar, executar e acompanhar a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo a participação da sociedade civil e a discussão das políticas de assistência social, compete também a elaboração do orçamento, a definição do local e programação do evento, a mobilização e divulgação da conferência, além da construção do Regimento Interno e do relatório final.

Artigo 3º - A comissão deverá elaborar o cronograma de trabalho, definir os temas a serem abordados, divulgar a conferência, organizar as reuniões preparatórias e as pré-conferência, entre outras atividades necessárias para a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves/BA, 16 de maio de 2025.

ADEMAR SANTOS BARRETO
Presidente do CMAS/PTN

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 e – mail: cmasptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, 100 - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000